

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Sertão
MUNICIPIO DE SERTÃO
Registro de Preços Eletrônico - 29/2024

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	28/10/2024 - 15:00:17	Esclarecimentos	30/10/2024 - 09:03:50	

Questionamento: Solicitamos esclarecimentos referente a:

QUANTIDADE MÍNIMA

1 - Quando ocorrem os pedidos de carga há uma quantidade mínima que o órgão costuma solicitar a cada pedido? Tal informação é de suma relevância, uma vez que o custo com frete sofre grande variação de acordo com cada equipamento (truck: capacidade entre 13 e 15 t - Carreta: capacidade entre 25 e 32 t). Vale lembrar, também, que EMULSÕES devem ser transportadas utilizando a capacidade total do equipamento para não comprometer a qualidade do produto devido a movimentação excessiva dentro do tanque durante o trânsito da mesma.

REEQUILIBRIO

2 - Devido a política de reajustamento dos contratos imposta pela PETROBRÁS, única fonte produtora dos insumos asfálticos, as revisões de preços ocorrem mensais. Em virtude do exposto, sabemos quando as revisões ocorrem, porém, não temos ideia do percentual a ser repassado aos distribuidores de asfalto. Diante disto, gostaríamos de saber se os índices adotados para a concessão do reequilíbrio, serão os mesmos índices de atualização repassados pela Petrobrás às distribuidoras de asfaltos?

Resposta: Prezado licitante, considerando o pedido de informação, de forma clara e objetiva respondemos: Item 01: As quantidades mínimas solicitadas serão de 15.000 L para emulsões e 30.000 L para CAP 50/70. No tocante a eventuais pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, os mesmos serão analisados considerando o item 5.1.2 do edital.

